Ata da Reunião Extraordinária do dia 14 de setembro de 2023
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 029/2023, datado do dia treze do mês de setembro. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva e Rubens Donizetti de Araújo. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Voldinei. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezoito horas e dezenove minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Múcio informou que a apreciação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia onze de setembro seria realizada em reunião subsequente. Prosseguindo, o presidente Múcio informou que passaria à tribuna livre, com a manifestação da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, que apresentou e pediu apoio dos demais edis à MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023, de sua autoria, *"para deixar registrado nosso apoio ao PROJETO PRO VIDA DE MINAS GERAIS - contra o aborto, Pela legalização da vida!"*. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva e Rubens Donizetti de Araújo. Em seguida, o presidente Múcio solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Secretários Municipais, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, nos termos desta Lei e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Múcio lembrou ao plenário que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já havia ofertado parecer contrário à referida proposição, na reunião anterior. Diante a inconstitucionalidade apontada pela Comissão, o presidente Múcio colocou em apreciação o parecer contrário. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Rodrigo, Maira, Luis Ricardo, Laura. Colocado em votação única o parecer contrário ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023** foi rejeitado por cinco votos contrários dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo e Voldinei, dois votos favoráveis dos vereadores Luis Ricardo e Maira, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Rubens. Diante a rejeição, o presidente Múcio informou que seguiriam

com a votação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023.** Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Múcio, Luis Ricardo e Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023** foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo e Voldinei, dois votos contrários dos vereadores Luis Ricardo e Maira, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2023,** de autoria do vereador Rodrigo, que *"Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 27/2023."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador Rodrigo. Colocado em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Rubens. O presidente Múcio informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a fazer parte do texto de lei para apreciação em segundo turno de votação. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2023**.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2023 foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Maira. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2023, foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Igor, Luis Ricardo e Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023,** de autoria do Poder Executivo que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao Sr. Luis Fernando Vinhal Couto - Superintendente do IPSEM, que fez explanações e respondeu perguntas dos vereadores sobre o referido projeto. Prosseguindo, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Luis Ricardo, Múcio e Maira. Colocado em primeira votação o

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023 foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo e Voldinei, dois votos contrários dos vereadores Igor e Maira, uma abstenção do vereador Luis Ricardo e a ausência dos vereadores Enivaldo e Rubens. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023,** de autoria do vereador Igor que *"Institui o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023,** de autoria dos vereadores Igor e Luis Ricardo que *"Dispõe sobre a criação do Programa "Talentos da Terra" e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Julio e Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus

pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2023,** de autoria dos vereadores Igor e Luis Ricardo, que *"Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se o vereador Luis Ricardo, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo e Voldinei. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Rubens. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Institui a semana de divulgação e valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Julio e Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Julio e Rubens. Em seguida, o presidente Múcio colocou em

apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Julio e Rubens. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 179/2023,** de autoria da vereadora Laura, que *"Indica que seja criado pelo Poder Executivo um incentivo fiscal para as mulheres empreendedoras credenciadas na Sala de Empreendedorismo Mineiro de Carmo do Paranaíba/MG."*; **INDICAÇÃO Nº 180/2023,** de autoria da vereadora Laura, que *"Indica que seja realizada a limpeza e o paisagismo nos canteiros centrais da Avenida Tancredo de Almeida Neves entre a altura da residência de nº 30 e a subestação da CEMIG, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 181/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja realizada manutenção da Rua Gabriel Resende, altura da residência de nº 539, no bairro Alvorada, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 182/2023,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Indica que seja instalado um bueiro na Rua Lázaro Hugo Guimarães, na altura da residência de nº 84, no bairro Bela Vista II, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 183/2023,** de autoria do vereador Igor que *"Indica que seja realizada a reforma da Praça Santo Antônio, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 184/2023,** de autoria do vereador Mucio, que *"Indica que seja realizada a restauração e manutenção do matadouro, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 185/2023,** de autoria do vereador Mucio, que *"Indica que seja realizada a construção de guias (meio-fio) na estrada da saída conhecida como "Cachoeirinha", neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 186/2023,** de autoria do vereador Mucio, que *"Indica que seja dado prioridade ao repasse de recursos autorizados por meio de subvenção ao Cantinho da Sagrada Face, deste município."*; **INDICAÇÃO Nº 187/2023,** de autoria do vereador Mucio, que *"Indica que sejam disponibilizados recursos para a participação e qualificação em seminários para a equipe da Odontologia municipal."*; **INDICAÇÃO Nº 188/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Indica que seja realizada uma força tarefa na Secretaria de Obras deste município, afim de que sejam entregues todos os mata-burros constantes na fila de espera do Programa Mata-burro para todos."*; **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023**, de autoria da vereadora Maira, para *"Deixar registrado nosso apoio ao PROJETO PRO VIDA DE MINAS GERAIS - contra o aborto, Pela legalização da vida!"*. Colocados em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocados em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187** e **188/2023** e a **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023** foram aprovadas por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Julio e Rubens. O presidente Múcio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva,

Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Rubens Donizetti de Araújo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às vinte horas e seis minutos. O vereador e secretário Luis Ricardo de Oliveira Dias determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador